

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 22/2/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 23/CSJT.SE.GP.

1 - Designar a servidora VIVIAN BETÂNIA DA SILVA, código 28217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 26/2/2008

Altera a composição da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, de que trata o Ato.CSJT.GP.Nº 21/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 24/CSJT.SE.GP.

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho-CAPI/JT, de que trata o Ato.CSJT.GP.Nº 21/2007, que passará a contar com os seguintes membros:

MAGISTRADOS:

Juiz CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO – TRT da 5ª Região;

Juiz MILTON CARLOS VARELA DUTRA – TRT da 4ª Região;

Juiz RAFAEL ÉDSON PUGLIESE RIBEIRO – TRT da 2ª Região; e

Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO – Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Paraná-PR.

SERVIDORES:

RAFAEL ALMEIDA DE PAULA – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho; e

ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES – Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Atos de 28/2/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do OF.PRE-GAB nº 091/2008, do TRT da 10ª Região, de 25/2/2008, resolve:

N.º 26/CSJT.SE.GP.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados EDUARDO AURÉLIO PEREIRA FERRI, Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Belém e do servidor LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TRT da 4ª Região, nos dias 6 e 7 de março de 2008, bem como o pagamento de diária ao magistrado